

PORTARIA Nº. 0559 /2022, DE 06 DE Julho DE 2022.

“Revoga a Portaria nº 0325/2022 que dispõe sobre Cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Ofício nº 0387/2022 advindo do Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupi, que dispõe sobre a devolução do servidor;


RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria nº 0325/2022, a qual dispõe sobre a Cessão à Prefeitura Municipal de Gurupi, do servidor **JUDSON RODRIGUES DE SANTANA COSTA**, matrícula nº 1395, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 06 dias do mês de Julho de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

